

Para: Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão

Secretaria de Educação

Secretaria de Esporte e Lazer

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Habitação

Secretaria de Saúde

Assunto: indicação

A/C: A/C Secretários Municipais

Ilmo(a). Sr(a). Secretário(a)

Na oportunidade em que o(a) cumprimento, de ordem da presidente do CMDPI, Sra. Priscila Froemming, aproveito-me do presente para informar da promulgação da Lei Municipal nº. 9.516/2023 alterada pela Lei 9.884 de 01 de abril de 2025 (anexa), a qual trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

A citada lei, em seu art. 8º, disciplina a formação do CMDPI e necessária indicação de representantes das secretarias municipais para compor o colegiado, os quais, necessariamente, **devem se tratar de servidores de carreira.**

Assim, serve o presente para solicitar a indicação do(s) representante(s) de Vossa Secretaria, titular (es) e suplente(s), **impreterivelmente até o dia 25/11/2025**, eis que a eleição do CMDPI ocorre em sua reunião plenária que se realizará no dia 11/12/2025.

Obs: junto a indicação deverá ter o número do wats app.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por sua vez será necessária a indicação de dois(2) titulares e dois (2) suplentes. As demais um(1) titular e um(1) suplente.

Outrossim solicitamos a ciência da disponibilidade dos indicados para as reuniões, visitas e demais demandas do Conselho.

Sem mais para o momento, renovo manifestação de apreço e consideração.

Atenciosamente,

FATIMA ALVES DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL

Autenticado em: 10/11/2025 11:04

Anexos digitais:

[Lei Municipal nº. 9516-2023 Política Idoso word.docx](#)

[Lei 9.884 altera a Lei 9.516-2023.pdf](#)

Anexos físicos:

Lei 9516/2023 e alteração 9.884/2025

Atenciosamente,

ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA

SECRETARIO MUNICIPAL

Resposta Autenticada em: 12/11/2025 12:55



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DESPACHO DO MEMORANDO Nº: 0591/SEDESI/2025-e

Santa Cruz do Sul, 10 de novembro de 2025.

De: Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão

FATIMA ALVES DA SILVA

Para: CRISTINE GASS

Em: 10/11/2025 11:14

Bom dia !!!

Para conhecimento e retorno!!

Atenciosamente,

FATIMA ALVES DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL

Despachado em: 10/11/2025 11:14



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

MEMORANDO Nº: 0591/SEDESI/2025-e

Santa Cruz do Sul, 10 de novembro de 2025.

De: Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



Programa de Gestão
de Qualidade Municipal

Início
Ajuda

Bem-vindo à
Intranet
MARA
Sair

 Bu

Ajuda
Listar Registros
Novo Memorando

Memorando Eletrônico

Encaminhar para Outra Secretaria Encaminhar Resposta Incluir Nota



RESPOSTA AO MEMORANDO Nº: 0591/SEDESI/2025-e

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2025.

De: Secretaria de Saúde
ALEXANDRE LUIS ROCKENBACH
Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão
Em: 12/11/2025 15:05

Ilustríssima Secretária Fátima Alves,

Ao cumprimentá-la cordialmente e em atendimento aos termos do presente memorando, pelo qual solicita a indicação de servidores titular e suplente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, temos a indicar as seguintes servidoras de carreira:

SUPLENTE: **MARIA CLARA ADAM LENZ**, matriculada sob o nº 12.494. *e*

Sendo o que nos cumpre indicar, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO RABUSKE

SECRETARIO MUNICIPAL

Resposta Autenticada em: 12/11/2025 15:05



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

RESPOSTA AO MEMORANDO Nº: 0591/SEDESI/2025-e

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2025.

De: Secretaria de Habitação

TATIANA FANCK

Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão

Em: 12/11/2025 12:55

Senhora Secretária,

Na oportunidade de cumprimentá-la cordialmente, em atendimento ao **Memorando nº 0591/SEDESI/2025-e**, informo a indicação dos representantes da Secretaria Municipal de Habitação, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme segue:

Conselheiro Titular: JORGE LUIZ GOULART *e*

E-mail: jorge.goulart@santacruz.rs.gov.br

Telefone: (51) 9 99948436

Conselheiro Suplente: MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT

E-mail: marco.schmidt@santacruz.rs.gov.br

Telefone: (83) 9 91973868 *e*

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração

RESPOSTA AO MEMORANDO Nº: 0591/SEDESI/2025-e

Santa Cruz do Sul, 01 de dezembro de 2025.

De: Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão

FATIMA ALVES DA SILVA

Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão

Em: 01/12/2025 10:53

Ao cumprimentá-la cordialmente e em atendimento aos termos do presente memorando, pelo qual solicita a indicação de servidores titular e suplente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, temos a indicar os seguintes servidores:

TITULARES

1 - Priscila Froemming ✓

2 - Xavier Cristóvão Mueller ✓

SUPLENTE

1 - Mara Cristina Theisen Dettenborn ✓

2 - Ana Lucia Oliveira

Posângelo ✓

Atenciosamente,

FATIMA ALVES DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL

Resposta Autenticada em: 01/12/2025 10:53

RESPOSTA AO MEMORANDO Nº: 0591/SEDESI/2025-e

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2025.

De: Secretaria de Esporte e Lazer

DAITON MERGEN

Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão

Em: 02/12/2025 09:14

Indicamos os servidores abaixo para a composição do Conselho em tela:

Titular: FLAVIO ANDRE GUEDES RAMON - Matr. 8114 - Telefone (51) 99616-6936 *Flávio*

Suplente: CANDIDA ELISA SEVERO - Matr. 11793 - Telefone (51) 99956-3494 *e*

Sendo o que nos apresenta, despedimo-nos.

Atenciosamente,

DAITON MERGEN

SECRETARIO MUNICIPAL

Resposta Autenticada em: 02/12/2025 09:14

RESPOSTA AO MEMORANDO Nº: 0591/SEDESI/2025-e

Santa Cruz do Sul, 17 de novembro de 2025.

De: Secretaria de Fazenda

BEATRIZ LEIFHEIT

Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão

Em: 17/11/2025 10:18

Prezada Secretária,

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos, por meio deste, retornar à solicitação do memorando, indicando as servidoras abaixo relacionadas para representar a Secretaria de Fazenda no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

* Titular: Milene Vaz Moreira

Telefone: (51) 99623-7054

* Suplente: Traudi Kappel

Telefone: (51) 99751-8232

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

BRUNO CESAR FALLER

SECRETARIO MUNICIPAL

Resposta Autenticada em: 17/11/2025 10:18

RESPOSTA AO MEMORANDO Nº: 0591/SEDESI/2025-e

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2025.

De: Secretaria de Cultura e Economia Criativa

GUSTAVO LUIZ ORLANDI

Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão

Em: 03/12/2025 09:18

Prezados,

Em retorno ao solicitado, vimos indicar os representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa para compor o o conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme segue:

- Titular: Everson Tavares da Silva - Telefone (51) 99163-4961

- Suplente: Gustavo Luiz Orlandi - Telefone (51) 99193-9434

Com os votos de estima e apreço, agradecemos pelo pronto acolhimento.

Atenciosamente,

DOUGLAS ALBERS

SECRETARIO MUNICIPAL

Resposta Autenticada em: 03/12/2025 09:18

Ofício N°299/SEE/2025

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2025.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: Renovação da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Sra. Presidente,

Em atenção a solicitação feita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretaria de Educação vem, respeitosamente, ratificar a permanência dos indicados para o CMDPI para o biênio 2023/2025.

Titular: Nilva Maria Kappel

Suplente: Livia Luciana Ferreira Albanus

Atenciosamente,



Jane Wunder Sabin

Secretária Municipal de Educação

A Vossa Senhoria

Priscila Froemming

Presidente do CMDPI



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



Programa de Gestão
de Qualidade Municipal

Início

Ajuda

Bem-vindo à Intranet **MARA** Alertas (84)

Agenda

Sair

 Bu

- Listar Mensagens
- Responder / Encaminhar...
- Pendente
- Arquivar
- Gerar PDF

Suplente CMI

41945

Prezada, gostaria de informar o número da Suplente ao CMI

**FATIMA ALVES DA
SILVA**

Rosângela Bissolotti - 54 9656-3867

Grata

Secretaria de
Desenvolvimento
Social e Inclusão

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

09/12/2025 11:31

Todos os Destinatários: MARA ADRIANA BRAUN

Sem permissão para imprimir esta página...

[Voltar ao Topo](#)